



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.443, DE 24 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a lotação da senhora Marlene Terezinha Seiben Pompermaier na administração pública municipal.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º, IV, da Lei Municipal nº 877/2001,

CONSIDERANDO a decisão proferida pela Justiça Federal, nos Autos do Recurso Cível nº 5001018-20.2018.4.04.7007/PR, que reconheceu a inexistência do preenchimento dos requisitos para concessão da aposentadoria por tempo de contribuição e conseqüentemente a reversão funcional,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Marlene Terezinha Sieben Pompermaier** na Secretaria Municipal de Educação, para exercício de suas atividades funcionais no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas seguintes instituições escolares:

- No período matutino – Creche Municipal Pequeno Príncipe.
- No período vespertino – Escola Municipal Concórdia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal